



**Na entrega do seu IRS**  
**apoie instituições alpiarçenses sem qualquer custo**  
**para si**

A lei permite que 0,5% do IRS que entraria nos cofres do Estado seja revertido para uma instituição à escolha do contribuinte, desde que esteja incluída na lista de entidades autorizadas pela Autoridade Tributária a beneficiar da consignação IRS 2016.

Na freguesia de Alpiarça podem beneficiar as seguintes entidades:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alpiarça (ARPICA) - N.º Fiscal 501 624 570
- Fundação José Relvas - N.º Fiscal 500 849 501
- Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça - N.º Fiscal 503 325 937
- Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1.º de Dezembro - N.º Fiscal 501 199 608

Para contribuir basta, no Mod. 3 - Quadro 11, preencher o campo devido com o número fiscal correspondente à entidade escolhida.

**A consignação de IRS não tem custos para o contribuinte.**



Junta Freguesia Alpiarça